

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.457, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro, de que trata o Decreto nº 3.185, de 9 de março de 2021.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 525, de 18 de outubro de 1991,

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 078/2023 do Departamento de Saúde, que solicita a alteração dos representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e do segmento Odontologia dos Prestadores do SUS;

CONSIDERANDO que serão mantidas as entidades indicadas pela sociedade civil originalmente nomeadas no Decreto nº 3.085, de 12 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.185, de 9 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

...	...	...
APAE	Camila Hofstatter	Marilene Kelly Accorsi
...	...	...
Odontologia (CRO): Sara Jane de Fátima Cabral	...	

(NR)

“Art. 2º

III – 1º Secretário: Camila Hofstatter, representante dos prestadores do SUS pela entidade APAE;

IV – 2º Secretário: Cleni Salete Telles, representante dos Trabalhadores do SUS pelo segmento Serviço Social.

.....(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 6 de outubro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro